

ANÁLISE TÉCNICA: CONFORMIDADE DO FORD TRANSIT L4H3 COM AS ESPECIFICAÇÕES EDITALÍCIAS

Processo Administrativo nº 17/2026

Pregão Eletrônico nº 006/2026

Prefeitura Municipal de Itaporanga — Estado da Paraíba

I. INTRODUÇÃO

A presente análise técnica examina se o veículo Ford Transit L4H3 (17+1L), ofertado pela empresa CAR LOCA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, ou se, ao contrário, apresenta características que o qualificam como de qualidade superior, destoando das especificações técnicas mínimas exigidas.

A análise é fundamental para verificar se o veículo oferecido corresponde efetivamente ao objeto licitado ou se representa desvio significativo que justificaria sua desclassificação.

II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELO EDITAL

2.1. Capacidade de Passageiros

Requisito	Especificação Editalícia
Capacidade Mínima	15 (quinze) passageiros + 1 (um) motorista = 16 ocupantes
Tipo de Assentos	Assentos individuais estofados
Encosto de Cabeça	Encosto de cabeça em todos os assentos
Cintos de Segurança	Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes

2.2. Motorização e Desempenho

Requisito	Especificação Editalícia
Tipo de Motor	Diesel
Potência Mínima	115 (cento e quinze) cavalos
Sistema de Injeção	Eletrônica

Requisito	Especificação Editalícia
Transmissão	Manual ou automática
Tanque de Combustível	Capacidade mínima de 69 litros

2.3. Direção, Freios e Suspensão

Requisito	Especificação Editalícia
Direção	Hidráulica ou elétrica
Sistema de Freios	ABS nas quatro rodas
Suspensão	Dianteira e traseira adequadamente dimensionadas

2.4. Itens de Conforto

Requisito	Especificação Editalícia
Ar-condicionado	Com capacidade adequada
Bancos Dianteiros	Reclináveis, revestidos em couro ecológico ou sintético
Vidros	Elétricos nas portas dianteiras e traseiras
Travas	Elétricas em todas as portas
Retrovisores	Externos com ajuste elétrico
Computador de Bordo	Com indicação de autonomia e consumo médio
Bagageiro	Amplo
Iluminação Interna	Adequada em todos os compartimentos

2.5. Itens de Segurança

Requisito	Especificação Editalícia
Airbags	Duplos (motorista e passageiro dianteiro) no mínimo
Cintos de Segurança	De três pontos retráteis em todos os assentos

Requisito	Especificação Editalícia
Apoios de Cabeça	Reguláveis em todos os bancos
Sistema de Freios	ABS com distribuição eletrônica de frenagem
Alarme Sonoro	Para porta aberta e cintos desativados
Equipamentos Obrigatórios	Triângulo, chave de roda, macaco, estepe, extintor, kit de primeiros socorros

2.6. Características Gerais

Requisito	Especificação Editalícia
Condição	Zero quilômetro
Ano de Fabricação	Ano da entrega ou imediatamente anterior
Carroceria	Metálica, sem imperfeições
Garantia Mínima	12 meses ou 40.000 km
Assistência Técnica	Rede autorizada em raio não superior a 100 km

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORD TRANSIT L4H3 (17+1L)

3.1. Capacidade de Passageiros

Característica	Ford Transit L4H3 (17+1L)	Conformidade
Capacidade Total	17 passageiros + 1 motorista = 18 ocupantes	✓ SUPERIOR ao mínimo de 16
Tipo de Assentos	Assentos individuais estofados	✓ Atende
Encosto de Cabeça	Presente em todos os assentos	✓ Atende
Cintos de Segurança	Cintos de três pontos em todos os assentos	✓ Atende
Assentos Reclináveis	9 de 17 assentos (52,9%)	⚠

Análise: O veículo oferece capacidade **superior** ao mínimo exigido (18 vs. 16 ocupantes). Contudo, apenas 52,9% dos assentos são reclináveis. Conforme especificação do item 5.1.5 do edital ("bancos do motorista e passageiro reclináveis"), a interpretação sistemática exigiria reclinabilidade apenas dos assentos dianteiros, que o Ford Transit L4H3 possui.

3.2. Motorização e Desempenho

Característica	Ford Transit L4H3 (17+1L)	Conformidade
Tipo de Motor	Diesel turbo com intercooler	✓ SUPERIOR (turbo)
Potência	170 cavalos (aprox.)	✓ SUPERIOR ao mínimo de 115 cv
Sistema de Injeção	Eletrônica common rail	✓ SUPERIOR
Transmissão	Manual de 6 marchas ou automática	✓ Atende
Tanque de Combustível	80 litros	✓ SUPERIOR ao mínimo de 69 L

Análise: O veículo apresenta motorização **superior** ao mínimo exigido em potência (170 vs. 115 cv), tecnologia (turbo com intercooler vs. simples diesel), e capacidade de combustível (80 vs. 69 L). Estes são atributos de **qualidade superior**.

3.3. Direção, Freios e Suspensão

Característica	Ford Transit L4H3 (17+1L)	Conformidade
Direção	Elétrica (padrão de fábrica)	✓ Atende
Sistema de Freios	ABS com distribuição eletrônica	✓ Atende
Suspensão	Dianteira independente e traseira de molas	✓ Atende
Controle de Estabilidade	Presente (ESP)	✓ SUPERIOR

Análise: O veículo atende aos requisitos mínimos e oferece **controle de estabilidade (ESP)**, que é atributo de qualidade superior não exigido no edital.

3.4. Itens de Conforto

Característica	Ford Transit L4H3 (17+1L)	Conformidade
Ar-condicionado	Dianteiro + duto lateral para passageiros	✓ Atende
Bancos Dianteiros	Reclináveis, revestidos em couro	✓ Atende
Vidros	Elétricos nas portas dianteiras e traseiras	✓ Atende
Travas	Elétricas em todas as portas	✓ Atende
Retrovisores	Externos com ajuste elétrico	✓ Atende
Computador de Bordo	Com indicação de autonomia e consumo	✓ Atende
Bagageiro	348 litros	
Iluminação Interna	Adequada em todos os compartimentos	✓ Atende
Painel Executivo	Presente	✓ Atende

Análise: O veículo atende aos requisitos de conforto. A capacidade de bagageiro (348 L) é o ponto questionado pela Recorrente, que alega ser insuficiente para ser considerado "amplo".

3.5. Itens de Segurança

Característica	Ford Transit L4H3 (17+1L)	Conformidade
Airbags	Duplos (motorista e passageiro dianteiro)	✓ Atende
Cintos de Segurança	De três pontos retráteis em todos os assentos	✓ Atende
Apoios de Cabeça	Reguláveis em todos os bancos	✓ Atende
Sistema de Freios	ABS com distribuição eletrônica	✓ Atende
Alarme Sonoro	Para porta aberta e cintos desafivelados	✓ Atende
Equipamentos Obrigatórios	Triângulo, chave de roda, macaco, estepe, extintor, kit de primeiros socorros	✓ Atende

Análise: O veículo atende a todos os requisitos de segurança exigidos.

3.6. Características Gerais

Característica	Ford Transit L4H3 (17+1L)	Conformidade
Condição	Zero quilômetro	✓ Atende
Ano de Fabricação	2026 (ano da entrega)	✓ Atende
Carroceria	Metálica, acabamento de qualidade industrial	✓ Atende
Garantia Mínima	12 meses ou 40.000 km (fabricante)	✓ Atende
Assistência Técnica	Concessionária mais próxima: 179 km	⚠

Análise: O veículo atende aos requisitos gerais, com exceção da assistência técnica, que é questionada pela Recorrente.

IV. ANÁLISE COMPARATIVA: FORD TRANSIT L4H3 vs. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

4.1. Atributos de Qualidade Superior

O Ford Transit L4H3 apresenta diversos atributos que **excedem** as especificações mínimas do edital:

Atributo	Mínimo Exigido	Ford Transit L4H3	Diferencial
Capacidade de Passageiros	16 ocupantes	18 ocupantes	+2 ocupantes (+12,5%)
Potência do Motor	115 cv	170 cv	+55 cv (+47,8%)
Tipo de Motor	Diesel simples	Diesel turbo com intercooler	Tecnologia superior
Tanque de Combustível	69 litros	80 litros	+11 litros (+15,9%)
Controle de Estabilidade	Não exigido	ESP (presente)	Atributo adicional
Transmissão	Manual ou automática	6 marchas (manual ou automática)	Maior versatilidade

Conclusão: O Ford Transit L4H3 oferece **qualidade superior** em diversos aspectos, particularmente em motorização, capacidade de passageiros e tecnologia de segurança.

4.2. Atributos Questionados

Dois atributos são questionados pela Recorrente:

Atributo	Mínimo Exigido	Ford L4H3 Transit	Análise
Assentos Reclináveis	"Bancos reclináveis" (interpretação: todos?)	9 de 17 (52,9%)	Interpretação editalícia crítica
Bagageiro	"Amplio" (sem definição numérica)	348 litros	Interpretação editalícia crítica
Assistência Técnica	Raio máximo 100 km	Concessionária a 179 km	Obrigaç�o contratual vs. requisito pré-contratual

V. AN LISE JUR DICA: QUALIDADE SUPERIOR E CONFORMIDADE

5.1. Conceito de Qualidade Superior em Licita  es

Em licita  es p blicas, **qualidade superior** refere-se a atributos que **excedem** as especifica  es m nimas exigidas no edital. Contudo, a oferta de qualidade superior **n o   motivo para desclassifica  o**, desde que o ve culo atenda aos requisitos m nimos.

Conforme jurisprud ncia consolidada do Tribunal de Contas da Uni o, a oferta de qualidade superior   **permitida e at  desej vel**, pois beneficia a Administra  o P blica. A desclassifica  o s    justificada quando o ve culo **n o atende** aos requisitos m nimos.

5.2. Aplica  o ao Ford Transit L4H3

O Ford Transit L4H3 oferece qualidade superior em diversos aspectos (pot ncia, capacidade, tecnologia). Contudo, a quest o n o   se o ve culo   de qualidade superior, mas se ele **atende aos requisitos m nimos** do edital.

An lise dos tr s pontos questionados:

5.2.1. Assentos Reclin veis

Quest o: O edital exige que todos os assentos sejam reclin veis, ou apenas alguns?

Interpreta  o Restrita (Recorrente): Todos os assentos devem ser reclin veis.

Interpretação Razoável (Recorrida): O edital exige assentos reclináveis, o que o Ford Transit L4H3 possui (9 de 17).

Conclusão Jurídica: A interpretação razoável prevalece. O veículo **atende** ao requisito de assentos reclináveis, ainda que não em sua totalidade. A oferta de qualidade inferior neste aspecto (menos assentos reclináveis) não justifica desclassificação, pois o requisito mínimo é atendido.

5.2.2. Bagageiro Amplo

Questão: O que significa "amplo"? Qual é a capacidade mínima?

Interpretação Restrita (Recorrente): 348 litros não é "amplo" para um veículo de 18 ocupantes.

Interpretação Razoável (Recorrida): "Amplo" é conceito relativo; 348 litros é compatível com o padrão de mercado.

Conclusão Jurídica: A ausência de parâmetro numérico no edital impede desclassificação com base em conceito qualitativo. O veículo **atende** ao requisito de bagageiro amplo, conforme interpretação razoável. A oferta de bagageiro menor (348 L vs. 1.000 L do concorrente) não justifica desclassificação.

5.2.3. Assistência Técnica em Raio de 100 km

Questão: É requisito pré-contratual (verificável antes da assinatura) ou obrigação contratual (a ser cumprida durante a execução)?

Interpretação Restrita (Recorrente): Requisito pré-contratual; a concessionária deve estar a 100 km no momento da proposta.

Interpretação Razoável (Recorrida): Obrigação contratual; a empresa vencedora se obriga a providenciar assistência técnica durante a execução.

Conclusão Jurídica: A exigência deve ser interpretada como obrigação contratual. O veículo **atende** ao requisito, pois a empresa vencedora assume a obrigação de providenciar assistência técnica. A oferta de assistência técnica mais distante (179 km vs. 100 km exigido) não justifica desclassificação, pois a empresa se obriga a cumprir a exigência durante a execução.

VI. SÍNTESE: CONFORMIDADE DO FORD TRANSIT L4H3

Aspecto	Conformidade	Observação
Capacidade de Passageiros	✓ Atende (18 vs. 16 mínimo)	Qualidade superior
Motorização	✓ Atende (170 cv vs. 115 cv mínimo)	Qualidade superior
Direção, Freios, Suspensão	✓ Atende	Inclui controle de estabilidade (superior)
Itens de Conforto	✓ Atende	Ar-condicionado, vidros elétricos, etc.
Itens de Segurança	✓ Atende	Airbags, ABS, alarme sonoro, etc.
Características Gerais	✓ Atende	Zero km, garantia, carroceria metálica
Assentos Reclináveis	✓ Atende (com ressalva)	9 de 17 reclináveis; interpretação razoável
Bagageiro Amplo	✓ Atende (com ressalva)	348 L; interpretação razoável de "amplo"
Assistência Técnica	✓ Atende (com ressalva)	Obrigação contratual; empresa se obriga a providenciar

VII. CONCLUSÃO

O Ford Transit L4H3 (17+1L) **atende aos requisitos mínimos** estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026. O veículo oferece **qualidade superior** em diversos aspectos (motorização, capacidade, tecnologia), o que é permitido e desejável em licitações públicas.

Os três pontos questionados pela Recorrente (assentos reclináveis, bagageiro amplo, assistência técnica) devem ser interpretados de forma razoável e compatível com a realidade do mercado, não de forma literal e excessivamente formalista.

Portanto, não há justificativa para desclassificação do veículo por não conformidade com as especificações editalícias. O veículo atende aos requisitos mínimos e oferece qualidade superior em diversos aspectos, o que beneficia a Administração Pública.

VIII. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a **manutenção da decisão do pregoeiro** que declarou vencedora a empresa CAR LOCA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., pois o veículo ofertado

atende plenamente aos requisitos mínimos do edital e oferece qualidade superior em diversos aspectos.

A desclassificação da proposta com base em interpretação literal e excessivamente formalista dos requisitos editalícios violaria os princípios da competitividade, proporcionalidade e formalismo moderado, consagrados na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.